



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação da Banda Vera Loca (VL Produtora ltda)para apresentação no Evento Festival da Rua Coberta . A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 15 de março às 20 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01h 30 min.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação da Vera Loca (VL Produtora Ltda.) para apresentação no evento Festival da Rua Coberta justifica-se em razão de sua relevância artística, trajetória consolidada e pleno alinhamento com a proposta cultural do festival.

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

Formada em 2002, na cidade de Porto Alegre, a banda é composta por Fabrício Beck (vocal), Hernán González (guitarra), Diego Dias (guitarra), Luigi Vieira (baixo) e Felipe Bortholuzzi (bateria). Ao longo de mais de duas décadas de carreira, o grupo consolidou-se como um dos principais representantes do rock gaúcho, destacando-se pela energia contagiante de suas apresentações, forte presença de palco e letras intensas que dialogam com diferentes gerações.

O repertório da banda é amplamente reconhecido pelo público, reunindo sucessos como “Borracho y Loco”, “Graffiti”, “Preto e Branco”, “Palácio dos Enfeites”, “Maria Lúcia” e “A Vida é de Graça”, canções que alcançaram significativa projeção regional e nacional. Sua discografia inclui trabalhos expressivos como *Meu Toca Discos se Matou*, *Acústico*, *A Certeza de Como Valeu Navegar Nesse Mar* e o mais recente *Mais Que Na Hora* (2023), evidenciando constante produção artística e evolução musical.

Ao longo de sua trajetória, a Vera Loca realizou turnês pelo Brasil, Uruguai e Argentina, além de participações em grandes eventos, como o tradicional Planeta Atlantida, o que demonstra reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, atendendo ao requisito de consagração previsto na legislação vigente.

A escolha da banda para compor a programação do Festival da Rua Coberta revela-se adequada à proposta do evento, que busca oferecer atrações culturais de qualidade, valorizar artistas de expressão regional e fomentar o acesso democrático à cultura. A presença da Vera Loca agrega valor artístico à programação, fortalece a identidade cultural do Rio Grande do Sul e amplia o potencial de público e de visibilidade do festival.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A notoriedade e a trajetória consolidada da banda evidenciam a singularidade da proposta artística e sua notória especialização, justificando a inviabilidade de competição.

Destaca-se, por fim, que o valor proposto para a apresentação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, assegurando a regularidade da despesa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

15 de março de 2026 às 20 horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Coberta - Secretaria Municipal de Cultura- Bento Gonçalves, podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$20.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 015000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outros Recursos não Vinculados - 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

